



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ilhéus/BA, 14 de fevereiro de 2025.

PARECER Nº _____ /2025

REF: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 4.284 DE 03 DE
OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR
DISPOSITIVO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

I - DO OBJETO

Trata-se de parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Ilhéus, referente ao projeto de Lei 005/2025 que Altera A Lei Municipal 4.284 de 03 de Outubro de 2024, para Incluir Dispositivo.

II - DO RELATÓRIO

Foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 005/2025, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL 4.284 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR DISPOSITIVO. O PROJETO DE LEI FOI LIDO PELA COMPETÊNCIA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 55ª LEGISLATURA.

Foi observado o Art. 22º do projeto de 005/2025, Que Fica criado o quadro de Funções Gratificadas (FG) que serão exercidas exclusivamente pelos servidores do quadro permanente do Município de Ilhéus, cuja atuação se dará na supervisão de atividades próprias da administração, conforme Anexo único desta Lei, desde que haja dotação orçamentaria compatível e determinação discricionária do presidente.

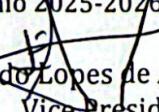
**ORA, DIANTE DA APROFUNDADA ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025,
ENTENDEU ESSA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO.**

Sem mais para o momento, aproveito o sejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alzimário Belmonte Vieira

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento Obras Serviços Públicos da Câmara de Biênio 2025-2026


Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vice Presidente

Rubia Watson de Souza Carvalho
membro